



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 084/2022- GS/SEMED

Viséu -PA, em 04 de janeiro de 2022.

Sr.^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viséu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, que no Art.22. da Lei acima citada, reza que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”; Considerando também o Art.32. que diz “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

Portanto, a necessidade da contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento de **01 (uma) Sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado, de Inep/Mec: 15099210, localizada na Vila de Itambá**, neste município de Viséu-PA, observando que a Administração Pública Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada, pois o prédio pretendido para funcionar a escola, se encontra em construção, com projeto Escola de 04 (quatro) salas de aulas-padrão FNDE, via Plano de Ações Articuladas-PAR, portanto, carecendo de imóveis para locação, com características pela qual a locação imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, é essencial a locação de 01 (um) dos imóveis escolhidos, conforme pesquisa e Laudo técnico.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Vila de Itambá, sito a Travessa B, s/nº, próximo a Rua Principal, CEP 68620-00, Município de Viséu/PA, de propriedade do Senhor **Oracir Fernandes da Silva**, portador do RG 7019374 e CPF: 992.014.292-15.

Diante do exposto, solicito a V.S.^a abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminhando junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documentos do imóvel;
4. Documentos do proprietário.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.01.04

ANGELA LIMA DA SILVA-03'00'
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a locação de um imóvel, para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado, detentora do número de Inep/Mec: 15099210, localizada na Vila de Itambá (Zona Rural), neste Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. reza que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”; Considerando o Art.32. “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

Portanto, a necessidade da contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento de 01 (uma) Sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado, detentora do número de Inep/Mec: 15099210, localizada na Vila de Itambá, neste município de Viseu-PA, observando que a Administração Pública Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada, pois o prédio pretendido para funcionar a escola, se encontra em construção, com projeto Escola de 04 (quatro) salas-padrão FNDE, via Plano de Ações Articuladas-PAR/FNDE/MEC, portanto, carecendo de imóveis para locação, características pela qual a locação imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, é essencial a locação de 01 (um) dos imóveis escolhidos, conforme pesquisa e Laudo técnico.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de pavimentos	01 (um), térreo
2	Número de salas	No mínimo, 01 (uma) sala.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 01 (um) banheiro.
	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
	Mobiliado	Não
	Localização do imóvel	Considerando se tratar de 01 (uma) Sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado, localizada na Vila de Itambá, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado no centro da comunidade de Itambá, próximo às residências dos alunos.

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.01.04

Viseu-PA, em 04 de janeiro de 2021.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019